

2ª VIA



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

Processo: 48130820088060112



MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **PEDRO DANUBIO VICTOR DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em atenção ao r. despacho de fl., requerer que seja determinada a juntada do incluso processo administrativo pertinente ao processo em comento, para que surta os seus legais efeitos, bem como ratificar o pedido de improcedência da ação, haja vista o correto pagamento integral realizado em seara administrativa.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

JUAZEIRO DO NORTE, 3 de maio de 2018.

JOÃO BARBOSA
OAB/CE 27954-A

FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
14752-OAB/CE